



**PORTARIA Nº 085-A/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“Institui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Complexo da Unidade Hospitalar da Unidade Básica de Saúde-UBS de Heitorai e dá outras providências”.**

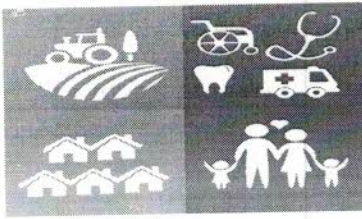
**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,**  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as determinações da Lei nº. 9.431, de 06 de janeiro de 1.997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de programa de controle de infecções hospitalares;

**CONSIDERANDO** que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do municipal;

**CONSIDERANDO** que o Capítulo I, art. 5º e Inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), “a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”;

**CONSIDERANDO** os avanços técnico-científicos, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das Infecções Hospitalares, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, o reconhecimento mundial destas ações como as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à Saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos;



**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam os Profissionais Credenciados e efetivos abaixo relacionados, designados para exercer as atividades inerentes a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS ANTÔNIA MARIA ALVES, DE HEITORAÍ-GO:**

**CONSULTORES:**

**COORDENADOR I** - Enfermeira: CINTIA CRISTINA MARQUES PEREIRA - COREM/GO nº 499266;

**COORDENADOR II** - Odontólogo: Dr. MANUEL VENERANDO NOGUEIRA TERRA- CRO nº. 595;

**COORDENADOR III** - Médico: Dr. SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR - CR nº. 22160.

**COORDENADOR IV** - MARISLAINE DA SILVA NUNES

**EXECUTORES:**

01 - CINTIA CRISTINA MARQUES PEREIRA

02 - MARISLAINE DA SILVA NUNES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,** Estado de Goiás, 10 de setembro de 2019.

**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que uma copia desta

foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

10 de Setembro de 20 19